



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 738

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020

PÁGINA 01

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº 041/2020, Inexigibilidade 004/2020

Objeto: Contratação da empresa especializada PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, CNPJ: 76.527.951/0003-47, Endereço: Avenida Tiradentes nº 2900 Bairro; Jardim Jockey Club, Londrina-Pr - CEP: 86.072-360, única empresa no cenário regional, através de seu representante legal: Bernardo Coraiola Bório, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF: nº 026.654.759-80 RG. nº 6.358.925-0 SESP/PR, para realizar revisão DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K – SÉRIE MÁQUINA CAT0120KCJAP04846 MOTOR KHX52398 – ANO 2.013, tendo em vista que a referida empresa é a concessionária autorizada da Caterpillar mais próxima do município, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo, totalizando um valor de R\$ 16.936,00 (Dezesseis Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais).
Conselheiro Mairinck-Pr, 15 de Julho de 2020.


Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2020

REF: PROCESSO Nº 041/2020, INEXIGIBILIDADE 004/2020

Objeto: Contratação da empresa especializada PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, Endereço: Avenida Tiradentes nº 2900 Bairro; Jardim Jockey Club, Londrina-Pr - CEP: 86.072-360, única empresa no cenário regional, através de seu representante legal: Bernardo Coraiola Bório, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF: nº 026.654.759-80 RG. nº 6.358.925-0 SESP/PR, para realizar revisão DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K – SÉRIE MÁQUINA CAT0120KCJAP04846 MOTOR KHX52398 – ANO 2.013, tendo em vista que a referida empresa é a concessionária autorizada da Caterpillar mais próxima do município, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo, totalizando um valor de R\$ 16.936,00 (Dezesseis Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais).
Vigência: 30 (trinta) dias.

Conselheiro Mairinck-Pr, 15 de Julho de 2020.


Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 738

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020

PÁGINA 02

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2020

CONTRATANTE: CÂMARA DOS VEREADORES DE CONSELHEIRO MAIRINCK- ESTADO DO PARANÁ, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.778.801/0001-07, com sede na Rua Doutor Marins de Camargo nº 106, na cidade de Conselheiro Mairinck(PR).

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, Empresa Pública, devidamente inscrita no CNPJ /MF nº 34.028.316/0020-76 FILIAL, com sede na Rua João Negrão, nº 1251, Bairro Rebouças, no município de Curitiba(PR), CEP 80.002-900.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de envio e entregas de correspondências nacionais para atender às atividades da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR).

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO PARA PAGAMENTO: 01- LEGISLATIVO MUNICIPAL; 01.001- CÂMARA MUNICIPAL; 01.031.0001.2001- MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL; 3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA; 3.3.90.39.47.01 – SERVIÇOS POSTAIS; FONTE: 60; SALDO ORÇAMENTÁRIO: R\$ 98.780,30.

VALOR ESTIMADO: R\$ 80,00 (oitenta reais) mensais, totalizando a estimativa R\$960,00 (novecentos e sessenta reais) anual.

FORO: Fica eleito o foro da Justiça Federal, Secção Judiciária do Paraná, Subsecção de Curitiba.

DATA: 14/07/2020.

PRAZO: 12 (doze) meses

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
DENILSON PEREIRA DA SILVA
Contratante

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
34.028.316/0020-76 FILIAL
Contratada



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 738

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020

PÁGINA 03

TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 071/2018, REF PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

Contratação de empresa especializada no fornecimento de flores para atender as diversas datas comemorativas

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por Seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira da Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como **CONTRATANTE**; e do outro lado as seguintes empresas já devidamente qualificadas no Termo primitivo como **CONTRATADA FABIANO SIQUEIRA NEGRI DE FARIA ME 10.653.754/0001-02 RUA THEOFILO MARQUES DA SILVEIRA, 401 - CEP: 84900000 - BAIRRO: Ibaiti/PR**, tem como certo e ajustado o que segue:

Clausula Primeira: De comum e tempestivo acordo, nos termos da lei nº 8.666/93, **fica o contrato 071/2018, para o dia 31 de dezembro de 2020,**

Clausula Segunda: Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Cláusula Terceira: Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas ao este fim do Orçamento Geral do Município;

Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 15 de julho de 2020

Município de Conselheiro Mairinck
Alex Sandro Pereira da Costa Domingues